



## Câmara Municipal de Itaguai

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

### DELIBERAÇÃO nº 602

Que, dá denominação a logradouros públicos e dá outras providências.

- Art. 1º - a) O logradouro público conhecido por Rua 5 do Loteamento Parque Jacimar, constante de planta aprovada, localizada no Km. 42, 2º distrito deste Município, que começa na Estrada R.J. 14 e termina na Rua do Valão, passa denominar-se Rua ALEXANDRE MOREIRA ASSIS;
- b) O logradouro público conhecido por Rua 33 do Loteamento Fazenda Caxias, constante de planta aprovada, localizada no Km. 49, 2º distrito deste Município, que inicia-se na Rua "1" e termina na Praça Heitor Grillo, passa denominar-se Rua DERNEVAL JOSÉ DA SILVA;
- c) A Praça localizada no Km. 49, loteamento Fazenda Caxias, onde está sendo construída a Igreja de São Benedito, passa denominar-se PRAÇA SEBASTIÃO AZEVEDO.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Municipalidade, tomará as providências necessárias para aquisição das placas indicativas.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8 de agosto de 1944.

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

